



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07. CEP 17.120  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.074 DE 25 DE ABRIL DE 1.989

QUE DÁ DENOMINAÇÃO A  
LOGRADOURO PÚBLICO.

O Dr. Nelson Assad Ayub, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Camara Municipal aprovou e êle sanciona a seguinte lei:

ARTIGO 1º. Fica denominado de "JOSÉ FELIPE SAAB" o Centro de Lazer do Trabalhador, localizado no Jardim Cruzeiro, nesta cidade.

ARTIGO 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 25 de abril de 1989.

DR. NELSON ASSAD AYUB  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na data supra.

ARISTES ALVES  
Diretor Administrativo